



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
285

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 037 /2002

DE 05 MARÇO DE 2002

“Nomeia Servidor Municipal”

O Senhor Valdo Viana, Prefeito Municipal de Rio da Conceição, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 103, I “P” da Lei Orgânica do Município, e considerando aprovação em Concurso Público, realizado em 15 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) em Estágio Probatório a Senhora **Vânia Ribeiro Bezerra Xavier**, para o Cargo de **Assistente Administrativo**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO, Estado do Tocantins, aos 05 dias do Mês Março de 2002.



Prefeito Municipal
Valdo Viana Barbosa
Prefeito Municipal
CPF - 043.271.521-53

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DA CONCEIÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, através da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto Nº 004/2023, torna público que realizará no dia 18/08/2023, às 08h: 00min, Avenida Tocantins, s/n – Centro, (Hospital Municipal) Rio da Conceição – TO, CEP 77.303-000, Licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Engenharia visando à Reforma e Ampliação da UBS Domingos Lopes da Cruz, conforme todas as especificações contidas no Projeto Básico (Anexo I do Edital), visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição, estado do Tocantins.

O Edital e Anexos estará disponível no Portal da Transparência, através do Site do Município <http://riodaconceicao.to.gov.br/> ou através de solicitação via e-mail oficial licitacao.rdc.to@gmail.com Rio da Conceição/TO, 02 de agosto de 2023.

José Valdinei L. da Silva
Presidente da CPL
Decreto Nº 004/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

O MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, através da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto Nº 004/2023, torna público que realizará no dia 18/08/2023, às 13h: 00min, Avenida Tocantins, s/n – Centro, (Hospital Municipal) Rio da Conceição – TO, CEP 77.303-000, Licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Engenharia visando à realização do Remanescente da obra de Construção de um CAT – Centro de Atendimento ao Turista, situada na Marginal da Rodovia TO – 476, através do Contrato de Repasse nº 896553/2019, firmado entre o Município de Rio da Conceição e a Caixa Econômica Federal, conforme as especificações constantes no Projeto Básico.

O Edital e Anexos estará disponível no Portal da Transparência, através do Site do Município <http://riodaconceicao.to.gov.br/> ou através de solicitação via e-mail oficial licitacao.rdc.to@gmail.com Rio da Conceição/TO, 02 de agosto de 2023.

José Valdinei L. da Silva
Presidente da CPL
Decreto Nº 004/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.852.709/0001-31, vem PUBLICAR UM **TERMO DE RETIFICAÇÃO A RESPEITO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023** CUJO OBJETO É O Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para o Fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Hospitalares em geral, conforme discriminado neste TR (Anexo I do Edital) visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição, estado do Tocantins para um período de 12 (doze) meses.

A Retificação se dá na descrição dos Produtos dos Itens 173; 174; 175;

Onde se lê

Item	Unidade	Qtde.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
173	CX	200,0000	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (ACCU-CHEK ACTIVER) 50 UND			
174	CX	60,0000	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (ACCU-CHEK GUIDE) 50 UND			
175	CX	200,0000	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (ACCU-CHEK PERFORMA) 50 UND			
277	UN	300,0000	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA 1MG/ML 1ML			

LEIA SE:

Item	Unidade	Qtde.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
173	CX	200,0000	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR 50 UND			
174	CX	60,0000	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR 50 UND			
175	CX	200,0000	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR 50 UND			
277	UN	300,0000	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA 1MG/ML 2ML.			

As Demais condições permanecem inalteradas, permanecendo a data inicial para abertura do certame.

Rio da Conceição – Tocantins, 03 de agosto de 2023.

Antônio Carlos Bezerra da Silva
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 004/2023

DECISÃO A RESPEITO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023.

A EMPRESA;

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para o Fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Hospitalares em geral, conforme discriminado neste TR (Anexo I do Edital) visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição, estado do Tocantins para um período de 12 (doze) meses.

Trata-se de impugnação aos Produtos constantes nos itens 173; 174; 175 do Presente Edital SRP, onde alega o impugnante que houve direcionamento de marca nos referidos Itens em seu descritivo. Salientamos constar que o Pedido de Impugnação apresentado pela empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.343.029/0001-90** se encontra Tempestivo, em prazo legal, pois o Edital de Pregão Presencial SRP nº 006/2023, em seu item 4.1 preconiza: “Quaisquer dúvidas porventura existentes, pedido de esclarecimentos, ou ainda, impugnação ao ato convocatório do presente Pregão, deverão ser objeto de consulta, por escrito ou através do e-mail eletrônico licitacao.rdc.to@gmail.com, ao Pregoeiro Oficial deste Município, protocolizando o pedido em até 02 (dois) dias úteis anteriores a data de abertura, cabendo o Pregoeiro decidir sobre o mesmo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.” Assim, verifica-se a tempestividade da presente impugnação, uma vez que o certame ocorrerá em 08/08/2023, e a impugnação foi protocolada no dia 02/08/2023.

Prefacialmente, cabe informar que as condições editalícias presentes no combatido instrumento convocatório foram definidas em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e demais princípios e normas legais atinentes à espécie, fato este que comprova que em relação ao que está Proposto em Edital não há quaisquer documentos que tentam inibir a competitividade. Porém sabemos, que a Descrição dos itens desejados em uma licitação é realizada na fase Preparatória do presente Processo Licitatório. O Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins tem hoje uma população de aproximadamente 2.500,00 (Dois mil e quinhentos habitantes), onde existe 01 (uma) UBS – Unidade Básica de Saúde, e 01 (um) Posto de Saúde, localizado a 05 (cinco) km da sede, fato este que não existe no quadro da estrutura permanente do Município vastos profissionais em grandes quantidades.

Com o que foi dito acima, este pregoeiro ao analisar a descrição dos Itens com a unidade solicitante, verificou que realmente no descritivo dos 03 (três) itens mencionados pela empresa em questão foi identificado à marca do produto, fato este que não deveria ocorrer, pois somente em situações extremamente complexas a Lei 8.666/1993 juntamente com a Lei 10.520/02, mediante prévias justificativas permite a citação de marcas na descrição dos Produtos.

CONCLUSÃO:

Com relação à Impugnação da empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.343.029/0001-90**, **SERÁ ACATADA POR ESTE PREGOEIRO**, onde será feita a devida exclusão da marca citada no descritivo dos Itens 173; 174; 175, retificando assim o descritivo do Item, porém o FMS – Fundo Municipal de Saúde **MANTERÁ** a data prevista para abertura do certame, como consta no Edital e

no Aviso de Licitação Publicado, por se tratar de um erro formal no descritivo dos Produtos, onde não alterará a Formulação da Proposta, tendo em vista que com a devida correção a licitante em questão poderá participar do certame sem qualquer tipo de restrição a sua competitividade.

Portanto pedimos, que entenda a nossa Decisão, onde será acatada o pedido de Impugnação, porém mantendo a data inicial do certame, pois a republicação da Licitação causaria um prejuízo imenso visando a finalidade pública do Município de Rio da Conceição – Tocantins. Informamos mais uma vez que foi um erro formal no descritivo dos Produtos, não tendo nenhum tipo de má fé em sua descrição. Por ser uma licitação de muitos Itens, 415 itens para ser exato, acabou que passou despercebido pela Unidade requisitante que se tinha citado a marca na descrição dos Itens em questão.

ONDE SE LÊ:

Item	Unidade	Qtde.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
173	CX	200,0000	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (ACCU-CHEK ACTIVER) 50 UND			
174	CX	60,0000	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (ACCU-CHEK GUIDE) 50 UND			
175	CX	200,0000	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (ACCU-CHEK PERFORMA) 50 UND			

LEIA SE:

Item	Unidade	Qtde.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
173	CX	200,0000	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR 50 UND			
174	CX	60,0000	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR 50 UND			
175	CX	200,0000	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR 50 UND			

As demais condições permanecem inalteráveis.

É a Decisão.

Rio da Conceição/TO, 03 de agosto de 2023.

Antônio Carlos Bezerra da Silva

Pregoeiro Oficial

Decreto Nº 004/2023